

**LEI MUNICIPAL Nº 1.548/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

**CONCEDE AUMENTO REAL PARA OS CARGOS DE  
DIRETOR DA CÂMARA E ASSESSOR DO GABINETE  
DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**GILNEI FIOR**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** É alterado o valor do padrão dos cargos de Assessor do Gabinete do Presidente e Diretor da Câmara nos termos da tabela anexa que faz parte desta Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações próprias do orçamento da Câmara.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal

**TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR DA CÂMARA E ASSESSOR DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, VALIDA A PARTIR DE 1º JUNHO DE 2018.**

| <b>SERVIDORES DA CÂMARA</b>                   |                    |
|---|--------------------|
| <b>PADRÃO</b>                                 | <b>SALÁRIO R\$</b> |
| CC -2 Assessor do Gabinete do Presidente..... | R\$ 1.444,31       |
| CC - 3 Diretor da Câmara .....                | R\$ 1.823,20       |
|   |                    |

Santa Tereza, 20 de junho de 2018.

**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal